



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 716/2020

Ementa: Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Maria Aparecida Ferreira Farias**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Maria Aparecida Ferreira Farias**, natural da cidade de São Caetano do Sul/SP.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública, como guarda civil.

Art. 3º - A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com a homenageada para outorga ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autora: Maria Cristina Costa de Carvalho

Gabinete da Presidência, 03 de março de 2020.


OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA
Presidente

716



APROVADO
Votação: 18 x 0
Data: 03 10 20
Osório Ferreira Siqueira Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CRISTINA COSTA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011 /2020.

Autor: Maria Cristina Costa de Carvalho

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Petrolinense a Senhora Maria Aparecida Ferreira Farias.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense a Senhora **Maria Aparecida Ferreira Farias**, natural de São Caetano do Sul- SP.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento pelos os relevantes serviços prestados na área de segurança pública como guarda civil.

Art. 3º - A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com a homenageada para outorga ora concedida.

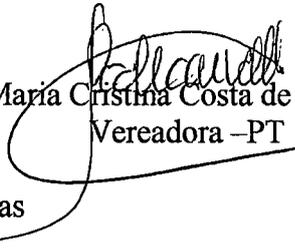
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

Maria Aparecida Ferreira Farias, filha de Maria de Lourdes Araújo Ferreira e Raimundo Ferreira Neto, ambos nascidos em Sousa-PB. Em 1971, foram morar em São Caetano do Sul- SP, onde tiveram em 21 de novembro de 1978, Maria Aparecida, no hospital Beneficência Portuguesa, na mesma cidade. É a primeira de três filhas. Em 1º de janeiro de 1986, vieram para Petrolina, mesmo com dificuldades e desafios enfrentados aqui, Petrolina conquistou a família e os acolheram. Em 1996, concluiu o curso de magistério, na Escola Estadual de Petrolina, onde foram proporcionados grandes aprendizados. Em 2002, que Maria Aparecida ingressou na Guarda Municipal, instituição que faz parte até hoje, e que mudou a sua vida pessoal e profissional. Atualmente, é membro importante da Patrulha da Mulher, presente desde a sua criação, em 2018, trabalha e exerce com dedicação e orgulho, esta função que lhe foi confiada.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2020.


Maria Cristina Costa de Carvalho
Vereadora -PT

cas

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2020 -PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ PETROLINESE A SENHORA MARIA APARECIDA FERREIRA FARIAS

AUTOR: CRISTINA COSTA

RELATOR: MANOEL DA ACOSAP

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto Legislativo, que concede o Título de Cidadã Petrolinese a Senhora Maria Aparecida Ferreira Farias, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2020.


VER. RUY WANDERLEY G. DE SÁ - PRESIDENTE


VER. MANOEL DA ACOSAP - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO
nat

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2020-PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE A SENHORA MARIA APARECIDA FERREIRA FARIAS

AUTOR: CRISTINA COSTA

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR (SUBSTITUTA)

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade prestar homenagem a uma pessoa que nasceu em São Paulo na cidade de São Caetano, mas que veio morar em Petrolina e aqui adotou ela como se fosse sua cidade natal, e em 2002 ingressou na então guarda municipal, e durante todos esses anos desempenhou o papel de defender a segurança pública tendo prestado relevantes serviços ao município. Por isso o Título de Cidadã Petrolinense é merecido.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de lei em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2020.


VER^a. MARIA CRISTINA COSTA DE CARVALHO – PRESIDENTE (SUBSTITUTA)


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR - RELATORA (SUBSTITUTA)


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

nat